

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoa, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Junto à Biblioteca Municipal de Sardoa

Junto à Associação de Melhoramentos de Andreus

Junto à Comissão de Melhoramentos de Cabeça das Mós

Junto ao Edifício da Junta de Freguesia de Alcaravela

Junto ao Edifício da Junta de Freguesia de Santiago de Montalegre

Junto ao Edifício da Junta de Freguesia de Valhascos

Sardoa, 6 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

António Miguel Cabedal Borges